



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

AS COMISSÕES
Em 04 / 04 / 2022

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES,
Nobres Vereadores,

Apresento para apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que visa
DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIAR DA PREGUIÇOSA, localizada no interior deste município.

Com a aprovação do referido projeto, de certo possibilitará à Associação
captar de recursos, firmar convênios, entre outras ações, com órgãos públicos,
impulsionando e estimulando o trabalho dos associados, fomentando a
agricultura familiar local.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da
proposição apresentada, apresento votos de estima e apreço.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 04 de abril de 2022.

Claudismar Buss

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 023 /2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA PREGUIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA PREGUIÇOSA, localizada no interior de Itaguaçu-ES

Art 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 04 de abril de 2022.

Claudismar Buss

Vereador